



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.158

DE 31 DE OUTUBRO 2014.

“REVOGA O DECRETO Nº 4.292 DE 1º DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL – SISPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de readequação da estrutura funcional das Diretorias envolvidas no Sistema de Planejamento Municipal, em decorrência da transição de gestão do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica **revogado** o Decreto nº 4.292, de 1º de abril de 2011, o qual instituiu e nomeou a Comissão Especial do Sistema de Planejamento Municipal, denominada como SISPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de outubro de 2014.

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo